

LEI N° 1.681/2005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Altera denominação de Via Pública e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE BAGGIO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

“Art. 1º - Fica alterada a denominação da Av. Bagé, neste município, a qual passa a denominar-se ***Av. Afonso Dal Molin***.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
30 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo Henrique Baggio,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Carlos Humberto Dall Pra,
Secretário da Administração.